

6ª NOTA DO CCD/PPGEC

PERÍODOS DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO E EXTENSÃO DE PRAZO DE DEFESA EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA COVID-19

O Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-Graduação em Ensino das Ciências da UFRPE, divulga as orientações para Exames de Qualificação e Bancas de Defesa.

Entende-se por **prorrogação** os prazos máximos estabelecidos na Resolução 342/2019, arts. 6º, 7º e 8º.

Esta 6ª Nota normatiza os períodos excepcionais para Exames de Qualificação e a Extensão de Prazo para Defesa de Tese/Dissertação em razão das consequências da pandemia do COVID-19.

Os **BOLSISTAS** devem estar atentos aos prazos indicados pelos órgãos de fomento de suas bolsas para **prestação de contas e outras responsabilidades** (CAPES, CNPq, FACEPE etc.).

Informamos que os períodos aqui indicados poderão ser revistos pelo CCD em razão de necessidades do Programa.

Os discentes poderão solicitar, a qualquer tempo, antes dos prazos máximos indicados nesta 6ª Nota, a apreciação dos seus pedidos de Exame de Qualificação e de Banca de Defesa.

Casos particulares não previstos nesta 6ª Nota serão analisados individualmente pelo CCD do PPGEC.

PERÍODOS DE EXAMES DE QUALIFICAÇÃO

Em razão da pandemia, ficam estabelecidos novos períodos para os Exames de Qualificação:

Mestrado

TURMA	PERÍODO REGULAR	EXTENSÃO DE PRAZO/PANDEMIA	NOVO PERÍODO
MESTRADO 2019	MAR 2020	+ 12 meses	FEV 2021
MESTRADO 2020	MAR 2021	+ 6 meses	SET 2021

Doutorado

TURMA	PERÍODO REGULAR	EXTENSÃO DE PRAZO/PANDEMIA	NOVO PERÍODO
DOCTORADO 2018	AGO 2020	+ 7 meses	MAR 2021
DOCTORADO 2019	AGO 2021	+ 6 meses	FEV 2022

Procedimentos:

Para solicitar o exame de qualificação, o discente deve seguir o procedimento:

- (a) Preencher **Formulário de pedido de Exame de Qualificação** (<http://www.ppgec.ufrpe.br/?q=pt-br/procedimentos-e-formularios>) e demais arquivos necessários.
- (b) **Formar processo com 30 dias de antecedência** (pelo endereço: processo@ufrpe.br)
- (c) Encaminhar o número do processo juntamente com toda documentação para o e-mail da coordenação: coordenacao.pge@ufrpe.br
- (d) Acompanhar o deferimento do pedido pelo e-mail da coordenação.

BANCAS DE DEFESAS DE TESES E DISSERTAÇÕES

Em razão da pandemia, ficam estendidos os prazos de Defesas de Teses e Dissertações,

Mestrado

TURMA	PRAZO REGULAR	PRORROGAÇÃO	EXTENSÃO DE PRAZO/PANDEMIA	NOVO PRAZO
MESTRADO 2018	FEV 2020	AGO 2020	+ 8 meses	ABR 2021
MESTRADO 2019	FEV 2021	AGO 2021	+ 6 meses	FEV 2022
MESTRADO 2020	FEV 2022	AGO 2022	+ 6 meses	DEZ 2022

Doutorado

TURMA	PRAZO REGULAR	PRORROGAÇÃO	EXTENSÃO DE PRAZO/PANDEMIA	NOVO PRAZO
DOUTORADO 2016	AGO 2020	DEZ 2020	+ 6 meses	JUN 2021
DOUTORADO 2017	AGO 2021	DEZ 2021	+ 6 meses	JUN 2022
DOUTORADO 2018	AGO 2022	DEZ 2022	+ 6 meses	JUN 2023
DOUTORADO 2019	AGO 2023	DEZ 2023	+ 6 meses	JUN 2024

Procedimentos de pedidos de prorrogação/extensão de prazo de defesas:

3. Para solicitar a prorrogação/extensão do prazo de defesa em razão da pandemia (mestrado e doutorado), o discente deve realizar o seguinte procedimento:

- (a) Preencher o **Formulário de Pedido de Prorrogação/Extensão do Prazo de Defesa de Tese e Dissertação** (<http://www.ppgec.ufrpe.br/?q=pt-br/procedimentos-e-formularios>) acompanhado dos outros arquivos necessários;
- (b) **Formar um único processo com 30 dias de antecedência** (pelo endereço: processo@ufrpe.br);
- (c) Encaminhar o número do processo juntamente com toda documentação para a coordenação: coordenacao.pge@ufrpe.br
- (d) Acompanhar o deferimento do pedido pelo e-mail da coordenação
- (e) Para quem já teve a prorrogação homologada, abrir novo processo referente à extensão de prazo conforme itens anteriores.

As dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail da coordenação.

Informamos que continuaremos acompanhando o cenário de pandemia, analisando e construindo posições que se façam necessárias para o bom andamento das nossas atividades e do bem estar de todos.

Recife, 20 de novembro de 2020.